

MUNICÍPIO DE RONDA ALTA
E S T A D O D O R I O G R A N D E D O S U L
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

IMPLANTAÇÃO DE MODERADOR DE TRÁFEGO TIPO
FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES

LOCAL: PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE RONDA ALTA/RS

Junho de 2024

ÍNDICE

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	4
1. INTRODUÇÃO.....	5
2. DEFINIÇÃO.....	5
3. CONDIÇÕES GERAIS.....	5
4. DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO.....	6
5. DETALHAMENTOS E MEDIDAS.....	6
6. CONCRETO USINADO.....	6
7. SINALIZAÇÃO VIÁRIA.....	6
8. SEGURANÇA E LIMPEZA.....	6
9. PROJETO TIPO.....	7
10. ACEITA DOS SERVIÇOS.....	9

INTRODUÇÃO

1. INTRODUÇÃO

A Implantação deste equipamento urbano de medidas de moderação de tráfego atende às necessidades de pedestres, ciclistas e portadores de deficiências ou mobilidade reduzida pois, traz a via ao nível das calçadas, atendendo inclusive a NBR 9050/2004 e normatizada pela Resolução 738/2018 do CONTRAN.

A escolha do local, atende à necessidade de mobilidade da população referente a locais determinados juntamente ao Município de Ronda Alta, os quais, são pontos de maior tráfego do município, concentrando estabelecimentos comerciais, com grande fluxo, portanto, de pedestres e veículos.

A via é servida por pavimentação, guias, sarjetas e passeio público ao longo de sua extensão, ficando assim, viabilizado o uso de moderadores de tráfego tipo faixa elevada, neste trecho.

2. DEFINIÇÃO

A faixa elevada para travessia de pedestres é um dispositivo físico de moderação de tráfego implantado transversalmente ao eixo da via, onde o pavimento da pista é elevado até a altura da calçada.

3. CONDIÇÕES GERAIS

a) A execução dos serviços deverá obedecer às especificações descritas desse memorial descritivo;

b) O Piso Tátil direcional e o Piso Tátil de alerta serão executados conforme medidas e posições especificadas nos locais determinados para instalação dos moderadores de tráfego;

c) As sinalizações horizontal e vertical serão executadas pela prefeitura Municipal de Ronda Alta;

d) É obrigatório o uso de EPI, equipamentos de proteção individual, pelos funcionários;

e) Os materiais para execução das melhorias serão previamente agendados para a programação e fornecimento;

f) Em caso de dúvidas o setor de fiscalização deverá ser consultado, e qualquer modificação somente poderá ser executada após prévia autorização da fiscalização por escrito.

4. DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO

Para a execução dos serviços, alguns locais deverão haver o serviço de adequação dos encaixes juntamente com os passeis, de forma a haver a necessidade de demolição e remoção de material.

5. DETALHAMENTOS E MEDIDAS

a) Extensão: igual à largura da pista, garantida as condições de drenagem superficial;

b) Largura da superfície plana: 4,00 m garantida as condições de drenagem superficial;

c) Rampas: a extensão da rampa será 1,80 m em função da inclinação de 8,33% e a altura da faixa elevada;

d) Altura: 0,15m ou conforme altura do passeio já executado no local;

e) Material: Será executada em concreto usinado com Fck de 25Mpa, sendo executado/instalado juntamente malha de aço.

f) Sinalização: Será executada conforme especificações e detalhamentos nesse memorial pelo Município de Ronda Alta.

6. CONCRETO USINADO

O concreto a ser utilizado nas elevas será com Fck de 25 Mpa, sendo esses fornecidos com agendamento prévio.

7. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

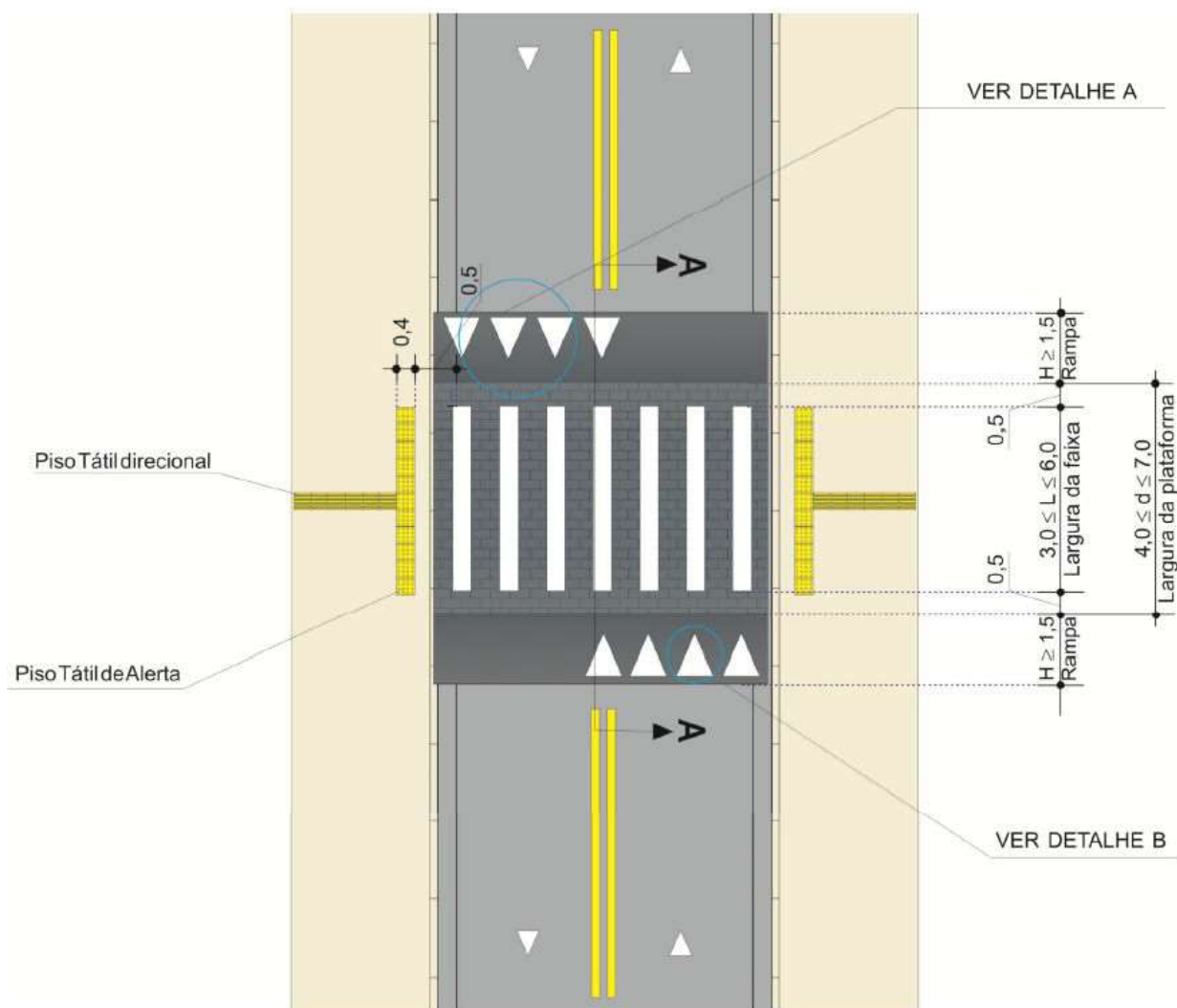
A sinalização viária (horizontal e vertical) será executada pela prefeitura municipal de Ronda Alta.

8. SEGURANÇA E LIMPEZA

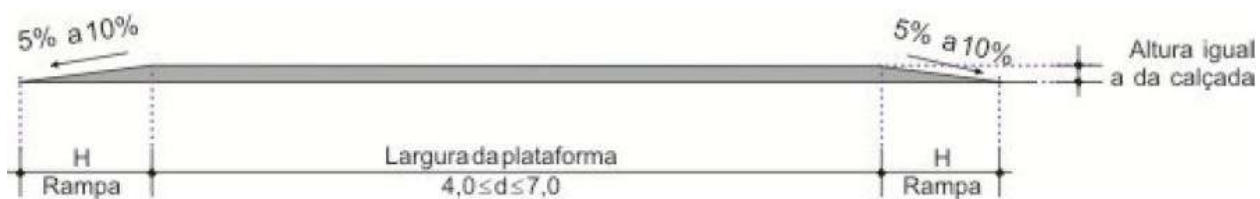
A Empresa será responsável em atender a Norma Regulamentadora nº18, referente a Segurança no Trabalho, havendo também o cuidado para sinalizar os locais de forma a evitar acidentes e pela limpeza e retirada de entulho gerado pela execução dos trabalhos.

9. PROJETO TIPO

a) Planta Baixa:



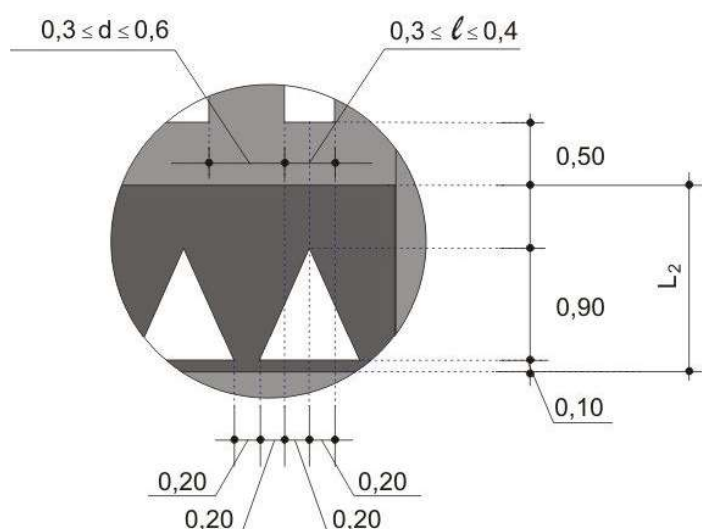
b) Corte AA:



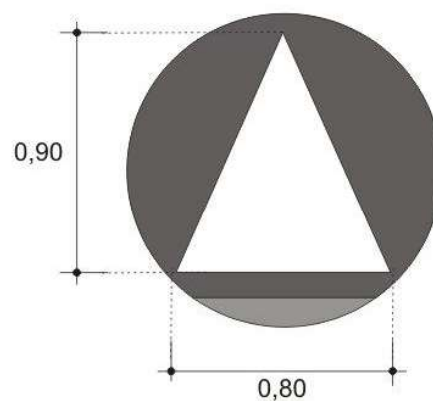
c) Detalhamento da sinalização horizontal:

A faixa elevada deve ser demarcada com triângulos na cor branca, medindo 0,80m de base e 0,90m de altura, espaçados de 0,20m, sobre o piso da rampa de transição da travessia elevada, em que “l” corresponde à largura das linhas da faixa de pedestres e “d” ao espaçamento entre linhas, conforme segue:

DETALHE A



DETALHE B

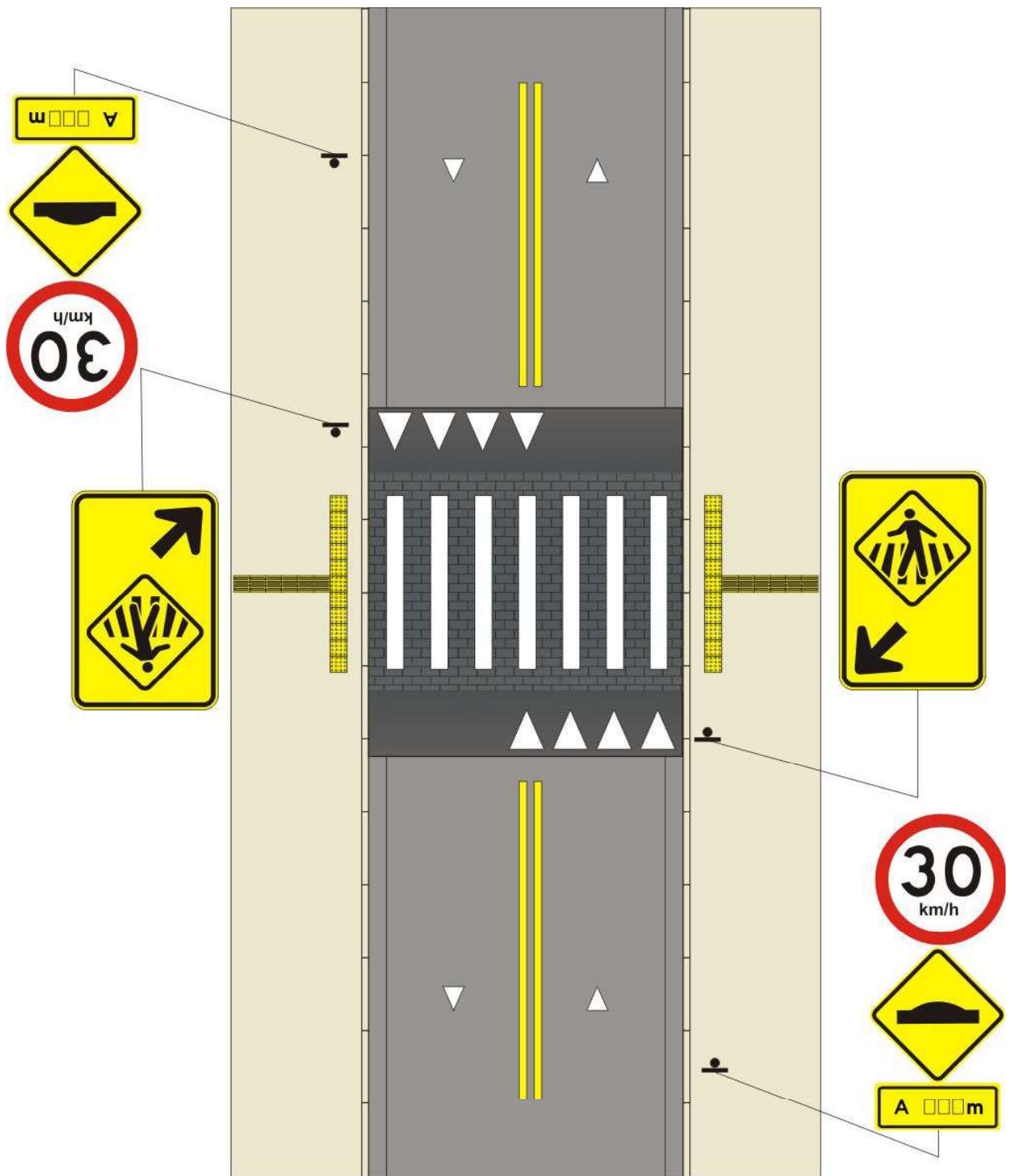


Obs: a sinalização será executada pelo município de Ronda Alta.

d) Faixa Elevada para Travessia de Pedestres:



e) Detalhamento da sinalização Vertical:



Obs: a sinalização será executada pelo município de Ronda Alta

10. ACEITA DOS SERVIÇOS

A Execução dos Moderadores de Tráfego para Travessia de Pedestres deverá ser efetuada conforme projeto e planilha orçamentária.

Os serviços de remoção e recomposição também deverão seguir o projeto e a planilha orçamentária.

Para a execução dos serviços a contratada deve providenciar a sinalização de segurança, bem como a rápida retirada do material excedente e entulhos.

As medições serão feitas conforme cronograma de execução.

Ronda Alta 13 de junho de 2014

Documento assinado digitalmente
 SELMO GILVANI EBERHARDT
Data: 13/06/2024 09:08:43-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Selmo G. Eberhardt
Eng. Civil
Crea/RS 175.282